



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS-CCJE

Departamento: Gemologia

Disciplina: Requisitos Ambientais para Atividades Mineradoras

Código: GEM06814

Carga Horária Semestral: 60h/a

Créditos: 04

Professor: Neiva Lima dos Santos Buaiz

Período: 2019/2

PLANO DE ENSINO

A. EMENTA

HISTÓRIA DA MINERAÇÃO AMBIENTAL, POLUIÇÃO AMBIENTAL, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.A ÁGUA E O MEIO AMBIENTE,A TUTELA CONSTITUCIONAL E PREVENTIVA DO MEIO AMBIENTE,PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL,COMPETÊNCIAS AMBIENTAIS NA CF/88 E NA LEI COMPLEMENTAR 140/2011,CONFLITOS ENTRE LEIS ESPECIAIS E GERAIS,POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE,PRINCIPAIS ÓRGÃOS AMBIENTAIS E COMPETÊNCIAS,LICENCIAMENTO AMBIENTAL:ETAPAS ;COMPETÊNCIAS E RESTRIÇÕES TÉCNICAS E JURÍDICAS.ESTUDO DO IMPACTO AMBIENTAL (EIA,RIMA).A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL,PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL.RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA,CIVIL E CRIMINAL POR DANOS CAUSADOS.ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.AÇÃO CIVIL PÚBLICA.REQUISITOS DE VALIDADE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO.ATIVIDADE MINERAL EM ÁREAS DE CONSERVAÇÃO E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, RESERVA LEGAL. INDENIZAÇÕES E PENALIDADES.

B. OBJETIVO

Levar ao discernimento acerca dos principais conceitos e evolução Jurídica da Legislação Ambiental. Estudar e aplicar as relações jurídicas existentes entre o meio ambiente e as atividades Mineradoras. Proporcionar aos alunos, conhecimentos da Legislação adequada e identificação de impactos ambientais. Identificar riscos da atividade mineral e ambiental. Conhecimentos das Leis aplicação das Políticas Ambientais. Estudo e aplicação da Constituição Federal, do Código Ambiental, Código das Aguas, Leis e Decretos Ambientais aplicados as atividades Mineradoras.

C.PROGRAMA

1. Introdução ao Direito Ambiental (Histórico e evolução dos conceitos ambientais)

2. Direito Ambiental Aplicado à Mineração (Legislação aplicável, princípios constitucionais e as regras básicas aplicadas à lei ambiental) pág.11 a 17, William Freire combinado com Uile Reginaldo Pinto – Legislação Ambiental bibliografia recomendada.

3. Poluição Ambiental, Gestão Ambiental e Competitividade: William Freire e Silvia Capelli.

4.Mineração, Meio Ambiente Saneamento e Resíduos Sólidos

5.A Agua e o Meio Ambiente

6.Tutela Constitucional e Preventiva do Meio Ambiente Constituição Federal Capitulo VI - Do Meio Ambiente Art. 225, páginas 461 e 462, Uile Reginaldo Pinto, bibliografia recomendada e Constituição Federal.

7.Princípios do Direito Ambiental

8.Competências Ambientais na CF/88 e na Lei Complementar 140/2011 e seus conflitos

9.A política nacional do Meio Ambiente- Decreto N° 99.274, 6 de junho de 1990 (política nacional, estrutura, constituição e funcionamento, competência, atuação, áreas de proteção e penalidades relacionados ao meio ambiente) páginas 543 a 554 do UILI Reginaldo Pinto e William Freire pág.31 a 47- bibliografia recomendada.

10.Principais Órgãos Ambientais e Competências- IBAMA, CONAMA E SISNAMA:

11.Licenciamento Ambiental e suas Etapas, Competências e Restrições Técnicas e Jurídicas (Seção V da Lei 11.284 de 02/03/2006 combinado com o Decreto n° 99.274 de 06 de junho de 1990–Do Licenciamento Ambiental (objetivos, aspectos jurídicos, competência, restrições técnicas e jurídicas, penalidades, recursos administrativos e judiciais do licenciamento ambiental) dos livros recomendados Uile Reginaldo Pinto e William Freire

12.Estudo do Impacto Ambiental (EIA- RIMA) -O estudo do impacto ambiental “EIA” e o relatório de impacto ao meio ambiente “RIMA” Decreto n°97.632,10 de abril de 1989, para a exploração de recursos minerais e demais legislação aplicável.

13. A Proteção Constitucional e Infraconstitucional do Patrimônio Cultural e Proteção do Patrimônio Ambiental: pág. 137 e pág. 155 - William Freire da bibliografia recomendada.

14. Responsabilidade Administrativa, Civil e Criminal por Danos Causados- pág. 543 Uile Reginaldo Pinto - Decreto 99.274 de 06/06/1990 que regulamenta a Lei 6.902 de 27 de abril de 1981 e a Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981

15. Ação Civil Publica e Regularização perante o DNPM: (órgãos ambientais, validade de licenças ambientais, o registro das empresas, gestão ambiental e competitividade), pág.19 a 30, William Freire e Legislação Aplicável de Lili Reginaldo Pinto, bibliografia recomendada.

16. Validade dos Autos de Infração e de Outras Exigências, Notificações – pág. 31 e pág. 97 - William Freire da bibliografia recomendada.

17. Atividade Mineral em Áreas de Conservação e de Preservação Permanente, Reserva Legal - Criação de estações ecológicas –parque nacional sobre área mineralizada, indenizações cabíveis A orientação do STJ- bibliografia recomendada

18. Indenizações e Penalidades - pág. 478 Lili Reginaldo Pinto da bibliografia recomendada.

C. METODOLOGIA

Procedimentos:

A disciplina será ministrada por meio de:

- Aulas expositivas, dialogadas, ministradas pelo professor com a participação pró ativa dos alunos;
- Discussões de casos e práticas didáticas que possibilitem a participação efetiva dos alunos no processo de apreensão e consolidação dos conteúdos programáticos.
- Trabalhos escritos individuais e/ou coletivos com construção orientada;
- Discussão orientada de estudos de casos.

D. Recursos:

- Quadro e pincel;
- Projetor de multimídia (data show)
- Textos diversificados

D. CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será estruturado como se segue:

- a) Participação nas aulas – 10% da nota total;
- b) Duas avaliações individuais escritas – 60% da nota total (1ª prova em 26/09/2019 – 2ª em 28/11/2019); prova final conforme calendário UFES. Data a marcar
- c) um seminário-trabalhos sobre tema a ser definido oportunamente, individual ou em grupo, escrito e apresentado em sala de aula – 30% da nota total;
- d) A nota final do aluno será obtida através da soma das notas auferidas durante o período. As leituras dirigidas, quando acompanhadas da entrega de fichas, bem como os debates organizados em sala de aula, a critério do professor, poderão fazer parte da composição das notas.
- e) não serão aplicadas provas de 2ª chamada, a não ser para os casos previstos no regulamento da UFES.
- f) os alunos que obtiverem média parcial inferior a 7,0 terão o direito a realizar uma prova final, devendo alcançar média final igual ou superior a 5,0 para aprovação.
- g) Observação importante: Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional e as normas da UFES, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação com nota zero, independentemente do resultado das avaliações (provas e trabalhos) que ele eventualmente tenha realizado.
- f) Alunos com deficiência farão suas avaliações em conformidade com suas necessidades.

F. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- 1-PINTO, Lili Reginaldo- **Consolidação da Legislação Mineral e Ambiental-11ª** Edição Atualizada até 01/04/2008, Brasília 2008. 670 p. combinado com a 9ª edição, Brasília 2004.589p.
- 2-FREIRE, WILLIAM - **Direito Ambiental Aplicado a Mineração**. Editora Mineira, Livros jurídicos LTDA. Belo Horizonte MG 2005.213 p.
- 3-MARCHESAN, Ana Maria Moreira, Capela, Sílvia - **Direito Ambiental- 7. Edição-Porto Alegre- 416 p.** Editora; Verbo Jurídico

G. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- 1-DIAS, R. Gestão Ambiental: **Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2006.
- 2-DONAIRE, D. **Gestão Ambiental na empresa**. São Paulo: Atlas, 1999.
- 3-GHERSI, CARLOS ALBERTO, LOVECE, GRACIELA, WEINGARTEN, CELIA: **Danos al ecosistema y al médio ambiente-2ª EDICIÓN**, Ed. Ástrea DE Alfredo Y Ricardo Despalma-CIUDAD DE BUENOS AIRES,2012
- 4-KNIGHT, A.a. HARRIGTON, J.A **Implantação de ISSO 14000** – Como atualizar o sistema de gestão ambiental com eficiência. São Paulo: Atlas, 2001. ROLES Ar. Custos de Qualidade: Aspectos de gestão ambiental. São Paulo, 2003
- 5-DANTAS, Marcelo Buzego. LEITE, José Rubens Morato. **Aspectos Processuais do Direito Ambiental**. 2 ed. São Paulo: Forense Universitária, 2004.